



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 212/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com a disposição do do artigo 62, da Resolução/TSE nº 20.988/02, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária de 14/03/2002,

Resolve:

Designar o Dr. **CLÁUDIO HENRIQUE A. DE CASTRO**, Juiz Eleitoral da 138ª Zona, sediada na Comarca de Itumbiara-GO, para exercer o poder de polícia sobre a propaganda eleitoral no seu Município.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente